

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME, A QUALIDADE DE CONTRATANTE e CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 126, sala 501, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-002 inscrita no CNPJ sob nº 20.964.886/0001-09, neste ato representado legalmente pelo Sr. **LOURIVAL JOSÉ TEIXEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 031.793.437-61, portador do RG nº 1.137.748 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 015/2018**, processo TC nº 1357/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/1993 que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência**, do Contrato nº 015/2018, que versa sobre gravação/captura, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações, de conteúdo institucional e didático, em áudio e vídeo digitais conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO


3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 015/2018**, independentemente da transcrição.


CLÁUSULA QUART - DA PUBLICAÇÃO

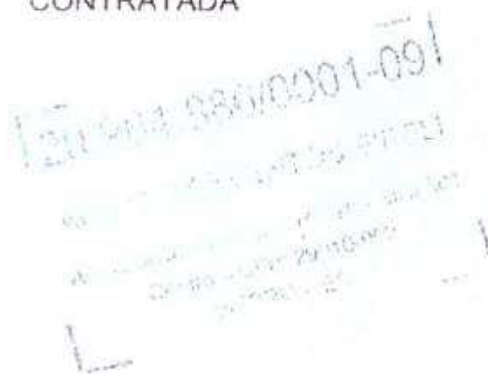
4.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 25 de abril de 2019.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


Lourival José Teixeira Filho
Audiovix Eventos Ltda - ME
CONTRATADA



PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 025/2017

Processo TC- 2858/2017-1

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Values Comunicação Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2017, que versa sobre contratação de empresa especializada em monitoramento diário de mídias para fornecimento de *clipping* eletrônico de conteúdos de interesse do TCE-ES veiculados pelas mídias capixabas eletrônicas (TV, rádio e Internet) e impressas (jornais e revistas), sua disponibilização digital via *online* para sitio do TCE-ES e eventual auditoria de imagem com base em tais conteúdos.

VIGÊNCIA: Prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2019.

Vitória/ES, 25 de abril de 2019.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2018

Processo TC- 1357/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Audiovix Eventos LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, que versa sobre gravação/captura, criação edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações, de conteúdo institucional e didático em áudio e vídeo digitais conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2018, parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: Prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2019.

Vitória/ES, 25 de abril de 2019.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Presidente